PORTARIA Nº 3.473 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 068/95-SPC, resolve conceder uma gratificação à servidora **NEIDE FRANCO RODRIGUES SILVA**, no valor de R$ 69,12 (sessenta e nove reais e doze centavos), referente ao período em que a mesma substituiu a Assistente da Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação - FG-3, durante suas férias (36 dias). .*.*.*.*.*.*.*..*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.